



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2 0 0 0

APRESENTAÇÃO

1. Participação

O relatório de actividades do ano 2000 que agora se apresenta, teve a participação e colaboração dos funcionários dos Serviços Centrais e das Delegações, através dos seus dirigentes.

Pretendeu-se, assim, dar cumprimento ao determinado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro.

2. Estrutura

Dado que o presente relatório pretende ser um documento de análise e avaliação da execução global do Plano de Actividades do ano 2000, a respectiva estrutura é a seguinte:

- I. Nota introdutória
- II. Objectivos estratégicos
- III. Acções/Actividades desenvolvidas

- IV. Apoio técnico no âmbito do Ministério das Finanças
- V. Recursos humanos e formação profissional
- VI. Recursos financeiros e modernização dos serviços
- VII. Factores internos condicionantes da actuação do organismo
- VIII. Avaliação final

I - NOTA INTRODUTÓRIA

1. Breve análise conjuntural

1.1 A Direcção-Geral do Orçamento é o serviço do Ministério das Finanças, integrado na administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão superintender na elaboração e controlo da execução do Orçamento do Estado, na contabilidade pública e no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado.

1.2 A Direcção-Geral do Orçamento integra-se no sistema de controlo interno da administração financeira do Estado. A sua acção neste sistema é feita ao nível do controlo estratégico, de carácter horizontal relativamente a toda a Administração, para a verificação, acompanhamento e informação, perspectivados preferentemente sobre a avaliação do controlo operacional e sectorial, bem como sobre a realização das metas traçadas nos instrumentos previsionais, designadamente o Programa do Governo e o Orçamento do Estado.

1.3 A acção de controlo assume, inclusivamente, uma dimensão euro-

peia, no âmbito da qual a Direcção-Geral tem de desempenhar uma função de controlo igualmente estratégico, dadas as crescentes exigências de convergência financeira da União Europeia.

1.4 A Direcção-Geral do Orçamento tem de apoiar directamente, no âmbito organizacional e funcional, o desenvolvimento e a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, que reveste para a administração financeira do Estado a maior importância.

1.5 A acção da Direcção-Geral do Orçamento exerce-se, no âmbito do sector público administrativo, sobre todos os serviços e organismos da administração central, independentemente do seu grau de autonomia.

1.6 A acção da Direcção-Geral do Orçamento exerce-se ainda sobre as restantes entidades do sector público administrativo no que se refere à recolha e tratamento da informação de natureza financeira a elas respeitantes.

2. Orientações gerais e específicas

2.1 A Direcção-Geral do Orçamento foi incumbida, no ano 2000, de assegurar a execução do Orça-

mento do Estado por actividades, tendo por objectivo não só proporcionar a melhor adequação das

receitas à cobertura das despesas, mas ainda, subordinar, necessariamente, a utilização das dotações orçamentais a critérios de rigorosa contenção, indispensáveis à consolidação orçamental (Circular, Série A, n.º 1272).

2.2 No que concerne à preparação do Orçamento do Estado para 2001, a Direcção-Geral do Orçamento foi incumbida de assegurar a sua elaboração por actividades centrada nos seguintes vectores:

- Definição rigorosa das prioridades tendo em conta a escassez de recursos;
- Identificação clara das actividades e das acções que concorrem para a sua realização;
- Avaliação da relação custo/eficácia, por forma a obterem-se os resultados pretendidos através da melhor racionalização e optimização dos meios;
- Melhor eficiência através de uma maior responsabilização no cum-

primento das acções estabelecidas (Circular, Série A, n.º 1275).

2.3 No âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado, coube à Direcção-Geral do Orçamento propor, aos ministros da tutela e das Finanças, os serviços e organismos da Administração Pública que foram reunindo as condições adequadas para a transição para o novo regime financeiro a que se referem os artigos 56º e 57º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho (artº 2º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio).

2.4 Para efeitos de transição para o novo regime financeiro, considerou-se atribuída à Direcção-Geral do Orçamento a competência necessária à aplicação do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho (artº 2º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio).

II - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. Enquadramento

1.1 O Programa de Estabilidade e Crescimento obriga a que a política orçamental seja devidamente acompanhada, a fim de que sejam asseguradas as metas nele definidas, o que implica a adopção de medidas orçamentais de crescen-

te rigor e reformas com maior incidência nas áreas de volume orçamental mais significativo.

1.2 Por outro lado, a introdução do Euro no que toca às actividades da DGO, obriga à melhoria e

adaptação dos sistemas informáticos de suporte à gestão e informação orçamentais.

2. Objectivos e estratégias prosseguidos

2.1 Os objectivos e estratégias prosseguidos no ano 2000 foram os seguintes:

- Prosseguir o desenvolvimento da RAFE;
- Reforçar e melhorar a capacidade da DGO no domínio orçamental e das finanças públicas;
- Intensificar e aprofundar a sua actuação, como órgão de controlo estratégico inserido no Sistema Nacional de Controlo Interno;
- Melhorar a elaboração e apresentação das contas públicas;
- Continuar a promoção da normalização contabilística na Administração Pública;
- Promover o ingresso, a promoção e a qualificação dos seus recursos humanos, visando a melhoria dos serviços a prestar;
- Melhorar as infra-estruturas informáticas e de comunicações, acompanhamento e correcção de problemas residuais do ano 2000.

III - ACÇÕES/ACTIVIDADES REALIZADAS

1. Prosseguimento do desenvolvimento da RAFE

1.1 A nível do orçamento de funcionamento foram instaladas 35 estruturas do SIC e entraram em real as 35 estruturas, distribuídas da seguinte forma:

1.1.1 Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública

- ◆ *Gabinete do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública;*

1.1.2 Ministério da Cultura

- ◆ *Secretaria-Geral;*
- ◆ *Instituto Português das Artes e do Espectáculo;*

1.1.3 Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território

- ◆ *Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local;*

- ◆ *Direcção-Geral das Autarquias Locais*

- ◆ *CNADS – Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;*

- ◆ *CNA – Conselho Nacional da Água;*

1.1.4 Ministério da Saúde

- ◆ *Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Humanos e Modernização da Saúde*

1.1.5 Ministério da Educação

- ◆ *IGE – Inspeção-Geral de Educação*

1.1.6 Ministério do Planeamento

- ◆ *Gabinete do Ministro;*

- ◆ *Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Planeamento;*

1.1.7 Ministério da Justiça

- ◆ *Gabinete do Ministro;*

- ◆ *Secretaria-Geral;*

- ◆ *Procuradoria Geral da República;*

- ◆ *Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;*

1.1.8 Ministério do Trabalho e da Solidariedade

- ◆ *Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego;*

1.1.9 Ministério da Administração Interna

- ◆ *PSP – Polícia de Segurança Pública*

- ◆ *Serviço de Estrangeiros e Fronteiras*

1.1.10 Ministério da Defesa Nacional

- ◆ *PJM – Polícia Judiciária Militar;*

- ◆ *Secretaria-Geral;*

- ◆ *Gabinete dos Membros do Governo;*

- ◆ *Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional;*

- ◆ *Direcção-Geral de Pessoal*

- ◆ *Direcção-Geral de Infra-Estruturas;*

- ◆ *Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa;*

- ◆ *Inspeção-Geral das Forças Armadas;*

- ◆ *Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência;*

1.1.11 Ministério do Equipamento Social

- ◆ *Gabinete do Ministro ;*

- ◆ *Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro e das Obras Públicas;*

- ◆ *Gabinete do Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária;*

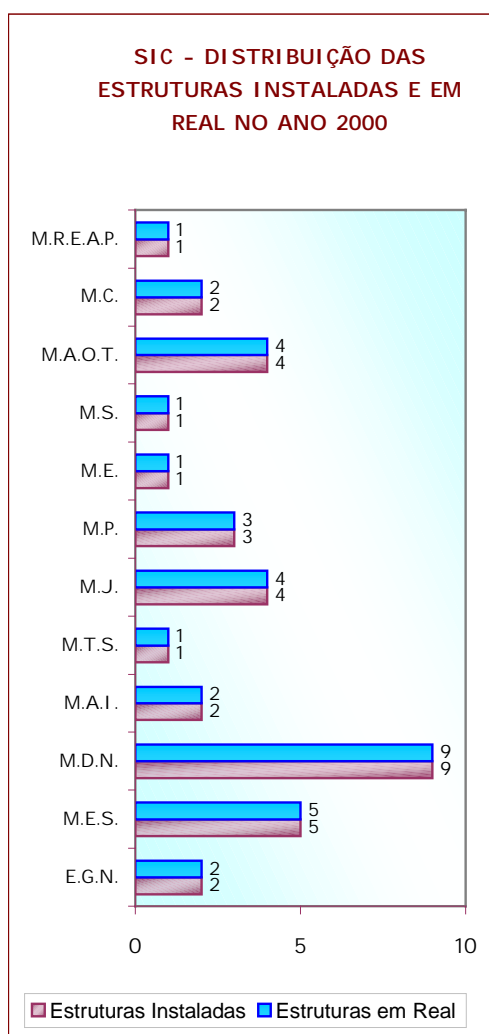
- ◆ *Gabinete do Secretário de Estado da Habitação;*

- ◆ *Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes;*

1.1.12 Encargos Gerais da Nação

◆ *Gabinete do Ministro da Presidência;*

◆ *Gabinete do Secretário de Estado da Defesa do Consumidor.*



1.2 Foram também instaladas 61 estruturas do SRH. Entraram em real 12 estruturas conforme se segue:

1.2.1 Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública

◆ *Gabinete do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública;*

◆ *Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública*

1.2.2 Ministério do Planeamento

◆ *Departamento de Prospectiva e Planeamento;*

1.2.3 Ministério do Trabalho e da Solidariedade

- ◆ Programa de Iniciativa Comunitária Emprego e Trabalho;

1.2.4 Ministério da Economia

- ◆ Secretaria-Geral;
- ◆ Direcção Regional do Norte;
- ◆ Direcção Regional do Centro;

1.2.5 Ministério da Administração Interna

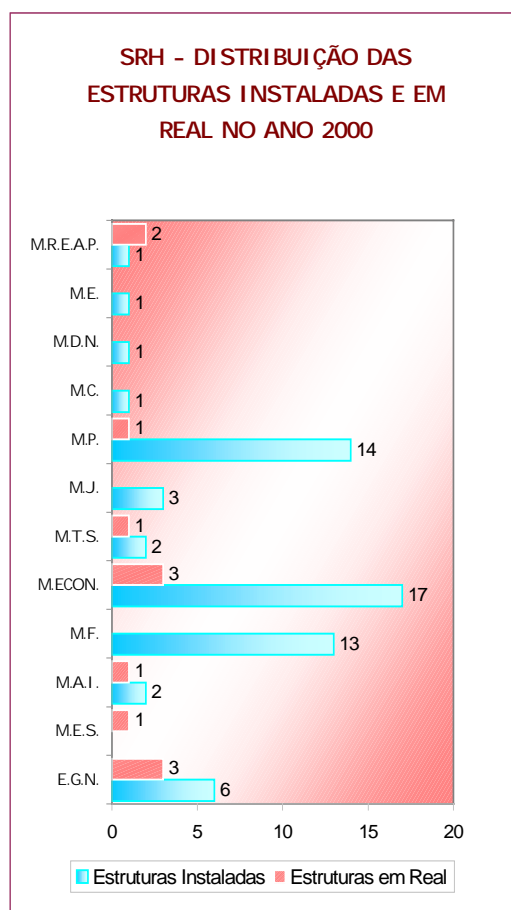
- ◆ Secretaria-Geral ;

1.2.6 Ministério do Equipamento Social

- ◆ Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;

1.2.7 Encargos Gerais da Nação

- ◆ Gabinete do Ministro da Presidência;
- ◆ Gabinete do Secretário de Estado da Defesa do Consumidor;
- ◆ Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local;



1.3 Quanto ao SGR foram instalados no Ministério das Finanças 5 estruturas:

- ◆ Direcção-Geral do Orçamento;
- ◆ Direcção-Geral dos Impostos;

- ◆ Direcção-Geral do Tesouro;
- ◆ Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo;
- ◆ Instituto de Informática.

1.4 Foram realizadas acções de sensibilização e divulgação da RAFE. A nível do SIC para as seguintes entidades: IGJ; INAFOP; IIE; Escola Naval. Foram também feitas demonstrações do SIC com analítica para as 5 Direcções Regionais de Economia. No que se refere ao SRH, foram feitas acções para a IGJ, INAFOP, IIE e Escola Naval.

1.5 Foram também realizadas acções de sensibilização e divulgação da RAFE, a nível do SIC, para representantes da República Checa República de Moçambique e alunos de um curso de pós-graduação do ISEG.

1.6 As equipas constituídas para dar apoio na implementação das aplicações da RAFE mantiveram o número de elementos relativamente ao ano de 1999. No SRH, um dos elementos esteve a meio tempo, tendo-se contratado outro elemento, também a meio tempo.

1.7 No ano 2000 foram realizadas 15 acções de formação subordinadas ao tema SIC, com 30 horas de duração cada uma e com a participação de 235 formandos.

Em SRH foram monitoradas 9 acções de formação, também com 30 horas de duração cada uma, às quais estiveram presentes 119 formandos.

Foi ministrada uma acção de formação subordinada ao tema SGR, com a duração de 30 horas com a participação de 16 formandos.

1.8 Foi implementada, durante o ano 2000, uma nova versão do SIC – versão gráfica, mais fácil de utilizar pelos serviços. Está também em desenvolvimento o estudo do recebimento da factura electrónica. Participou-se na análise do SIC/POCP.

A equipa do SRH, tem vindo a compilar um conjunto de sugestões de alteração à aplicação, que, até final do ano de 1999, enviava, periodicamente, ao Instituto de Informática, para análise. Uma vez que a área de desenvolvimento aplicativo do SRH, do Instituto de Informática, no decorrer do ano 2000, esteve totalmente dedicada à migração para a versão gráfica, foi decidido suspender-se o envio desta compilação. Pretende-se reactivar este processo no 2º trimestre do ano de 2001.

1.9 No que respeita à base de dados de controlo orçamental, foram detectadas algumas das razões que conduziam a incoerência nalguma da informação enviada ao Tribunal de Contas. Com efeito, foram feitas correcções à aplicação.

No que concerne ao novo sistema com informação para a gestão, acompanhou-se todo o processo de desenvolvimento, desde a fase de análise à da implementação, passando pela divulgação da mesma.

1.10 Não foi feita nenhuma análise significativa ao novo sistema informático de suporte à Conta Geral do Estado.

1.11 A Direcção-Geral do Orçamento tem vindo a recolher dos Fundos e Serviços Autónomos os seus orçamentos, informação da execução orçamental e contas de gerência, por forma a obter informação consolidada do conjunto do sector dos Fundos e Serviços Autónomos e fazer o acompanhamento da sua execução orçamental.

Neste sentido, começou a ser desenvolvida uma aplicação informática, a fim de permitir a recolha e envio da

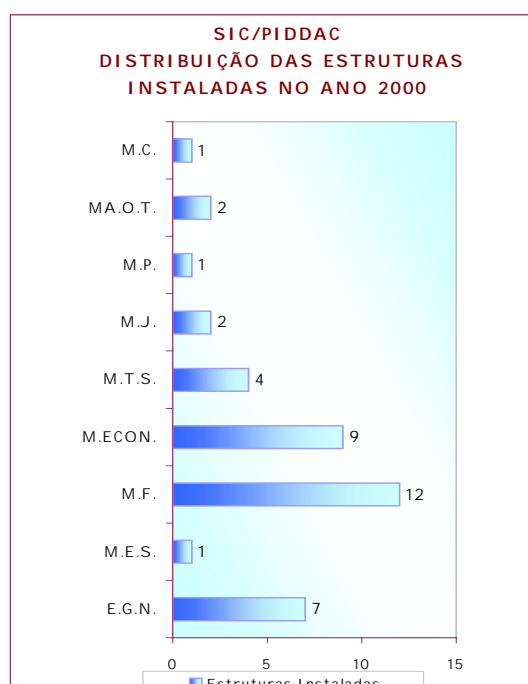
informação orçamental, desde o orçamento, passando pelos meses de execução orçamental e finalmente pela conta de gerência.

A aplicação é constituída por 5 módulos com a seguinte funcionalidade: Inicialização do ano; Inicialização do mês; Receita; Despesa e Ficheiros.

Foi melhorado o software e prestado apoio aos FSA`s na utilização da aplicação que foi desenvolvida para estes organismos puderem efectuar os envios mensais, para a DGO, dos respectivos ficheiros de execução orçamental.

1.12 Deu-se prosseguimento ao estudo sobre a aplicação do POCP, nos serviços integrados na RAFE.

1.13 A nível do PIDDAC foram instaladas 39 estruturas do SIC, distribuídas por diferentes Ministérios, de acordo com o gráfico seguinte:



1.14 Na versão informática do Sistema de Gestão de Receitas (SGR), foram levadas a efeito as seguintes melhorias:

Passou-se da versão character para a versão gráfica com todas as melhorias que esta mudança implica;

Foram contempladas mais figuras contabilísticas e seus procedimentos contabilísticos;

Foram adicionadas várias funcionalidades a todos os mapas existentes e foram criados novos mapas;

Todas as ligações do SGR ao Sistema Central e MPT passaram a ser feitas através do SGI ;

Exploração do Sistema Cliente/Servidor, através da Web;

A plataforma de instalação nos Serviços deixou de ser só UNIX e passou a incluir o NT;

Os Serviços passaram a fazer a actualização das Tabelas Centrais através de ficheiros vindos do Sistema Central;

Inclusão de uma nova funcionalidade, "Carta", que faz o percurso SCR-SGI - SGR para dar conhecimento da chegada de novos dados para carregamento (Tabelas Centrais e ficheiros de retorno).

1.15 O teste da conformidade do Sistema Central de Receitas (SCR), tendo em vista a sua aplicação nos trabalhos de encerramento da Conta Geral do Estado e das contas provisórias, abrangeu apenas os serviços administradores das receitas que utilizaram o SGR para as lançar.

2. Reforço e melhoria da capacidade da DGO em face da sua missão no domínio orçamental e das finanças públicas

2.1 Foram preparados o Orçamento do Estado, os orçamentos privativos dos Serviços e Fundos Autónomos, o projecto de diploma de execução orçamental e as instruções para a sua elaboração e execução.

2.2 Foram elaborados relatórios mensais por Ministérios e por Serviços e Fundos Autónomos de maior dimensão.

2.3 Foram elaborados relatórios trimestrais da Segurança Social.

2.4 Foi elaborado o Boletim Informativo mensal da DGO.

2.5 Foi reestruturada a aplicação informática DOMUS no sentido de permitir a recolha da informação orçamental das Autarquias Locais nos termos definidos pelo Plano

Oficial de Contabilidade da Administração Local e da nova Lei das Finanças Locais.

A DOMUS – Aplicação das Câmaras, teve o seguinte desenvolvimento:

- Implementação da Aplicação, nomeadamente o Módulo Local (Câmaras) e o Módulo Central (DGO-DSOR);
- Instalação da Aplicação Central na DSOR;
- Formação “in loco” na Aplicação aos utilizadores da DSOR;
- Apoio e construção de Mapas e Relatórios na ferramenta Discover;
- Manutenção da Aplicação;
- Esclarecimento de dúvidas aos utilizadores da DSOR e das Câmaras, sendo importante referir, que relativamente às Câmaras existem

cerca de 308 potenciais utilizadores.

- 2.6 Tratou-se a informação semestral sobre a dívida dos Serviços e Fundos Autónomos e das Autarquias.
- 2.7 Participou-se no Grupo dos Défices Excessivos, com vista à elaboração dos reportes de Fevereiro e Agosto a enviar às autoridades comunitárias.
- 2.8 Elaboraram-se pareceres sobre projectos de diploma que envolvam despesa ou receita pública.
- 2.9 Liquidaram-se e autorizaram-se as despesas públicas dos serviços e organismos ainda não inseridos na RAFE.
- 2.10 Analisou-se e decidiu-se sobre os pedidos de libertação de créditos.

3. Intensificação e aprofundamento da actuação da DGO como órgão de controlo estratégico inserido no Sistema Nacional de Controlo Interno

3.1 No ano 2000 a DGO realizou 35 acções de auditoria, por Ministérios:

Encargos Gerais da Nação:

- Instituto da Comunicação Social.

Ministério da Defesa Nacional:

- OGFE – Oficinas Gerais de Fabricação e Equipamento.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Instituto da Cooperação Portuguesa;
- Secretaria-Geral;
- Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários;
- Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Ministério das Finanças:

- Direcção-Geral dos Impostos;
- Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo;
- ADSE;
- Instituto de Gestão do Crédito Público.

Ministério da Administração Interna:

- Polícia de Segurança Pública;
- Direcção-Geral de Viação;
- Governo Civil de Viseu;
- Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

Ministério do Equipamento Social:

- Secretaria-Geral ex-MEPAT;
- INAC.

Ministério da Economia:

- Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
- Inspecção-Geral das Actividades Económicas.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

- Instituto Nacional de Investigação Agrária;
- Inspecção-Geral de Auditoria e Gestão;
- ACACSA;
- Direcção-Geral de Veterinária.

Ministério da Educação:

- Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve;
- Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto;
- Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL;

- Instituto Politécnico da Guarda.

Ministério da Saúde:

- Instituto Português de Oncologia de Coimbra;
- Hospital de São Bernardo de Setúbal;
- Serviços Sociais do Ministério da Saúde;
- Direcção-Geral de Instalações e Equipamentos da Saúde.

Ministério do Planeamento:

- Comissão de Coordenação Regional do Algarve.

Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território:

- Direcção-Geral do Ambiente.

Ministério da Ciência e Tecnologia:

- Instituto da História da Ciência e da Técnica;
- Fundação da Ciência e Tecnologia.

Ministério da Juventude e Desporto:

- Instituto Português da Juventude.

3.2 Na Direcção de Serviços de Auditoria, foram constituídas 5 equipas de auditoria, das quais 4 permanentes e uma durante alguns meses do ano. A composição variou entre um e três funcionários, sendo a chefia da equipa atribuída sempre a um funcionário deste Serviço, podendo os demais elementos pertencerem às Delegações.

Por falta de pessoal, normalmente nas Delegações não existem equipas permanentes para a realização de auditorias, sendo estas, quase sempre fei-

tas em parceria com a Direcção de Serviços de Auditoria.

3.3 No âmbito específico das receitas próprias, foram realizadas pela DGO 6 acções de auditoria, por Ministérios:

Ministério da Administração Interna:

- Direcção-Geral de Viação.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

- Instituto Nacional de Investigação Agrária;
- ACACSA;
- Direcção-Geral de Veterinária.

Ministério da Educação:

- Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território:

- Direcção-Geral do Ambiente.

3.4 Todas as acções de auditoria revestiram, também, carácter pedagógico e procurou-se promover a sensibilização para a importância do controlo interno pela inclusão no relatório final de auditoria, em sede de recomendações, de uma chamada de atenção neste sentido.

3.5 Foram realizadas 2 auditorias para verificação de recomendações formuladas em auditorias anteriores:

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Secretaria-Geral;
- Instituto da Cooperação Portuguesa.

3.6 Tendo em conta a elaboração de um projecto de “Manual de Auditoria”, foram desenvolvidas as seguintes acções:

- Inserida na compilação de normas e procedimentos de auditoria, concluiu-se a “Colectânea de Legislação” de forma a poder editá-la em CD-ROM. Foi feita a pensar na “Pasta Permanente do Auditor” e abrange as principais normas e orientações necessárias ao desenvolvimento da actividade auditoria, permitindo, deste modo, facilitar a acessibilidade e maleabilidade ao trabalho diário do auditor e ultrapassar todos os inconvenientes de um suporte físico cada vez mais volumoso e exigente;
- Sempre que foi possível e nos casos em que se dispunham, foram incluídos na referida Compilação os papéis de trabalho respectivos, dos quais se destacam os respeitantes à execução do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Concomitantemente, foi apresentado um projecto de “normas e procedimentos técnicos do processo de auditoria” com vista à sistematização processual das auditorias realizadas pela DGO.

4. Melhoria da elaboração e apresentação das contas públicas

4.1 Foi disponibilizada a Conta Geral do Estado (CGE) do ano económico de 1999, dentro dos prazos estabelecidos por lei, bem como promovida a sua publicação no Diário da República. Foi também elaborada e distribuída a Separata do Orçamento das Receitas do Estado de 2000.

4.2 Devido a problemas da DGCI, que impossibilitaram a Direcção de Serviços da Conta de receber algumas tabelas da receita, não foi possível promover a publicação das contas provisórias trimestrais de 2000.

4.3 Foi promovida a elaboração, impressão e encadernação dos volumes da CGE de 1999, com recurso a meios próprios da DGO, encurtando o prazo de entrega da CGE à Assembleia da República e ao Tribunal de Contas (e aos membros do Governo do Ministério das Finanças).

4.4 Em cumprimento do disposto no nº1 do artº 7º do Decreto-Lei n.º

301/99, de 5 de Agosto, foi promovida a publicação da Portaria n.º 1122/2000 (2ª Série) do Ministério das Finanças (publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 173 de 28 de Julho de 2000), que aprova as normas relativas aos procedimentos de contabilização das receitas do Estado.

As instruções relativas à aplicação destas normas, nomeadamente devido ao atraso da disponibilização dos sistemas SGR e SCR, não chegaram a ser difundidas. No entanto, as instruções foram distribuídas às entidades intervenientes no processo de contabilização das receitas, aguardando-se as suas sugestões e melhorias ou correcções, por forma a proceder à sua difusão através de Circular da DGO.

4.5 A Direcção de Serviços da Conta, colaborou nos trabalhos iniciais, que se encontram ainda em curso, de adaptação das normas de contabilização das receitas do Estado ao definido no POCP.

5. Continuação e promoção da normalização contabilística na Administração Pública

5.1 Prosseguiram, em parceria com o Instituto de Informática, os trabalhos relacionados com o estudo da aplicabilidade do POCP nos organismos inseridos na RAFE, tendo como objectivo a articulação das aplicações informáticas que servem de suporte à RAFE e os produtos

do POCP, com vista a iniciar a implementação do Plano numa pequena amostra de Serviços do regime geral.

Foram já sensibilizados os Gabinetes Ministeriais e a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, no

sentido de elaborar o Inventário Inicial de Bens do Estado de acordo com o previsto no CIBE – Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

5.2 Deu-se, início no final de Dezembro, à recolha de sugestões para revisão do classificador económico das receitas e despesas públicas aprovadas pelo Dec-Lei nº562/99 de 21 de Dezembro.

5.3 Dado que os organismos do SNS já aplicam o POC – Serviços Saúde, foram levados a efeito os aperfeiçoamentos necessários aos Balanços de 1999 apresentados pelos 120 Serviços do SNS, uma vez que inferiam de anomalias técnicas que colidem com a normalização prevista no POCP/POCMS.

6. Promoção do ingresso, promoção e qualificação dos recursos humanos, visando a melhoria das intervenções

6.1 O Decreto-Lei n.º 344/98, de 6 de Novembro, procedeu à reestruturação da DGO, tendo o Decreto-Lei n.º 420/99, de 21 de Outubro, reorganizado o quadro de pessoal.

6.2 Assim, e face à reestruturação operada por aqueles diplomas, procedeu-se à reorganização do quadro de pessoal, através da Portaria n.º 471/2000 (2ª série), de 30 de Março.

6.3 No ano 2000 foram abertos os seguintes concursos:

Ingresso:

- Concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de 10 lugares na categoria de técnico superior de orçamento e conta, da carreira técnica superior de orçamento e conta (área económica).

Acesso:

- Concurso interno de acesso, com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de informática principal, da carreira técnica superior de informática;
- Concurso interno de acesso misto, para preenchimento de 2 lugares na categoria de técnico superior de 1ª classe (área económica), da carreira técnica superior do regime geral;
- Concurso interno geral de acesso, para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de 2 lugares vagos na categoria de programador da carreira de informática;
- Concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de orçamento e conta principal, da carreira técnica superior de orçamento e conta (área jurídica);

- Concurso interno de acesso para o preenchimento de 2 lugares na categoria de técnico superior de orçamento e conta principal, da carreira técnica superior de orçamento e conta (área económica).

Dirigentes:

- Concurso para o preenchimento de 1 lugar no cargo de Director de contabilidade da Direcção de Serviços de Administração;
- Concurso para o preenchimento de 1 lugar no cargo de Director de contabilidade da Direcção de Serviços de Informática;
- Concurso para o preenchimento de 1 lugar no cargo de chefe de divisão de contabilidade da Direcção de Serviços de Administração;
- Concurso para o preenchimento de 1 lugar no cargo de chefe de divisão de contabilidade da 7ª Delegação;
- Concurso para o preenchimento de 2 lugares vagos no cargo de chefe de divisão de contabilidade da Direcção de Serviços do Orçamento;
- Concurso para o preenchimento de 3 lugares vagos no cargo de chefe de divisão de contabilidade da Direcção de Serviços da Conta;
- Concurso para o preenchimento de um lugar vago no cargo de chefe de divisão de contabilidade da Direcção de Serviços de Informática;

- Concurso para o preenchimento de 2 lugares vagos no cargo de chefe de divisão de contabilidade da Direcção de Serviços de Auditoria.

6.4 Durante o ano de 2000 continuaram os procedimentos e foram finalizados os seguintes concursos de pessoal iniciados em 1999:

Ingresso:

- Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de 17 lugares na categoria de técnico superior de orçamento e conta (área económica);
- Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de 3 lugares na categoria de técnico superior de orçamento e conta (área jurídica);
- Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de 2 lugares na categoria de técnico superior de informática de 2ª classe;
- Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de 2 lugares na categoria de programador adjunto de 2ª classe da carreira de informática;

Acesso:

- Concurso interno geral de acesso para preenchimento de 1 lugar de acessor da carreira de informática;

- Concurso interno de acesso para preenchimento de 1 lugar de técnico contabilista de 1ª classe;
- Concurso interno de acesso para preenchimento de 5 lugares de auxiliar de contabilidade principal.

Dirigentes:

- Concurso para o preenchimento de 1 lugar no cargo de Director de contabilidade da Consultadoria Jurídica;

6.5 Em conformidade com o Plano de Formação, foram realizadas acções de formação interna para o pessoal da DGO, nas seguintes áreas:

- Decreto-Lei n.º 197/99;
- POCP.
- CPA;
- Conta Geral do Estado;
- Contas de gerência;
- REGI S;
- Oracle Discover OPRs;
- Outlook;
- Aplicação OPRs;
- Aatoria Web;
- Office 2000 Excel;
- Office 2000 Word;
- Sistema Central de Contabilidade

A duração total das acções foi de 438 horas e nelas participaram 352 formandos, assim distribuídos:

Cargos/carreiras/categorias	Número de Participantes	Estrutura Percentual
Dirigente	46	13,1
Técnico Superior	67	19,0
Técnico de Contabilidade	177	50,3
Auxiliar de Contabilidade	23	6,5
Programador	5	1,4
Operador de Sistema	11	3,1
Administrativo	22	6,3
Auxiliar	1	0,3
TOTAL GERAL	352	100,0

6.6 Foram realizadas acções de formação no âmbito da RAFF, para outros Serviços, com a colaboração do Instituto de Informática, nas seguintes áreas:

- SIC;
- SRH;
- SGR.

A duração total das acções foi de 750 horas e nelas participaram 370 formandos.

6.7 Foram levadas a cabo acções de formação externa para o pessoal da DGO, nas áreas seguintes:

- 2º Encontro INA – Moderna Gestão Pública;
- 9º ERSI ;
- A Acessibilidade na Administração de Sites;
- A Administração Pública e a Sociedade da Informação: Ponto de Situação (Casos de Portugal e do R. U.);
- A Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;
- Acesso aos Doc. Administrativos;
- Administração de Sistemas – Correio Electrónico;
- Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública;
- Concepção e Gestão de Projectos;
- Conferência “A Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública”;
- Contabilidade Pública;
- Da Gestão Estratégica à Gestão Financeira dos Serviços Públicos. Abordagem do “Balanced Scorecard”;
- Direito Administrativo Europeu;
- Estatística: Os Números, Tratamentos e Interpretações;
- Expressão Oral e Gestual para uma Comunicação Eficaz;
- Formação de Utilizadores da Biblioteca Central;
- Formação Pedagógica de Formadores;
- Fundamentos de Programação de Computadores;
- Gestão de Tarefas e de Fluxos de Informação: Microsoft Outlook;
- Inglês de Conversação;
- Internet;
- Introdução à Gestão de Dados Access;
- Legislação Laboral;
- Noções Básicas de Contencioso Administrativo;
- Novo Regime de Férias, Faltas e Licenças;
- Concurso de Pessoal na Administração Pública;
- Novo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial;
- Orçamento como Instrumento de Gestão nos Serviços Públicos;

- Oracle Express: Gestão de Base de Dados;
- Oracle: Desenho de Sistemas De Data Warehousing;
- Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados;
- POCP – Formação de Monitores;
- Powerpoint para Apresentações;
- Prática da Internet;
- Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços com Autonomia Administrativa e Financeira;
- Processo Disciplinar na Função Pública;
- Produção de Páginas na Internet;
- Programação de Computadores (Visual Basic);
- Programação de Sistemas;
- Public Finance (PF-English);
- Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas;
- Secretariado Avançado;
- Segurança e Análise de Risco em Redes Informáticas;
- Seminário: “A Solução Oracle para a Administração Pública”;
- Seminário: “O Novo Estatuto do Pessoal Dirigente”;
- Seminário: “As Responsabilidades na Gestão Pública”;
- Seminário: “Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública”;
- Sistema de Controlo Interno na Administração Pública;
- Sistemas Informáticos Distribuídos;
- Técnicas Avançadas de Programação (Internet);
- Técnicas de Compreensão Oral em Inglês;
- Uma Página na Internet: Comunicar com quem, para quê, que conteúdos?
- Word 7.0 – Nível I.

Estas acções foram ministradas nas seguintes entidades: INA; I.I.; NPF; SG; SFN; ORACLE e MGI

A duração total das acções foi de 2409 horas e nelas participaram 79 formandos, assim distribuídos:

Cargos/carreiras/categorias	Número de Participantes	Estrutura Percentual
Dirigente	18	22,8
Técnico Superior	25	31,6
Técnico de Contabilidade	7	8,9
Auxiliar de Contabilidade	1	1,3
Técnico Superior de Informática	10	12,7
Programador	14	17,7
Operador de Sistema	1	1,3
Administrativo	3	3,8
TOTAL GERAL	79	100,0

6.8 Foram analisados, apreciados e emitidos pareceres sobre as possibilidades de formação externa.

6.9 Foram emitidos pareceres sobre as questões de pessoal, designadamente quanto à constituição, modificação e extinção da relação jurídica/laboral.

6.10 Foi efectuada a composição, edição, encadernação e publicação em CD-ROM e/ou na Internet da Proposta do Orçamento de Estado, Orçamento Aprovado, incluindo Separatas do OE, Decreto-Lei de Execução Orçamental, Orçamento das Receitas do Estado de 2000, Conta Geral do Estado de 1999, Boletins Mensais de Execução Orçamental, os Relatórios Special

Data Dissemination Standart (SDDS) e de Finanças Públicas, Circulares Série A, legislação diversa de interesse geral e outras informações de comprovado interesse público.

Foi publicado o “Livro Branco do Sistema de Controlo Interno” em que a DGO participou activamente no grupo responsável pela elaboração. Este documento divulga a actividade desenvolvida pela DGO, enquanto órgão de controlo estratégico do Sistema de Controlo Interno.

6.11 Foram elaborados o Balanço Social e o Relatório de actividades de 1999.

7. Melhoria das infra-estruturas informática e de comunicações, acompanhamento e correcção de problemas do ano 2000

7.1 No ano 2000 foram feitas as seguintes renovações de equipamento informático:

- Computadores pessoais: 150 (103 substituições e 47 postos novos);
- Portáteis: 15 (7 foram substituições);
- Impressoras: 7 (só substituições).

O GPI NF (Gestão do Parque Informático) consolidou-se através de uma auditoria interna à informação da BD do próprio GPI NF, com correspondente correcção das inconsistências detectadas.

A revisão e melhoramento das funcionalidades desta aplicação não pôde realizar-se por falta de recursos humanos.

Foram registados no GPNI F 467 apoios. O número de apoios dados foi contudo bastante superior aos registados, devido à urgência de muitos pedidos.

Apesar dos Delegados de Informática serem responsáveis por concentrar, canalizar e registar todos os pedidos, mesmo os urgentes, através do GPNI F, estima-se que aquele número corresponde a menos de metade dos apoios dados.

Estima-se, por amostragem, que através do SMS (System Management Server) foi feito o seguinte:

- Apoios por via remota – 800;

- Instalações de Services Pack's – 250;
- Instalações de Internet Explorer – 150;
- Instalações de Office 97 e 2000 – 200;
- Instalações de Teraterm (vt 220) – 120;
- Instalações de Infoconnect – 100.

7.2 Não se verificaram incompatibilidades das aplicações locais da DGO com o Windows 2000, estando este sistema a funcionar com toda a normalidade, em cerca de 60 postos de trabalho.

7.3 O sistema de registo de correspondência em 2000 foi utilizado por 17 Serviços e Delegações, sendo de referir o início do registo na 1ª Delegação e os apoios prestados a 50 utilizadores deste sistema.

7.4 Foram acompanhados e corrigidos os problemas residuais relacionados com a passagem do milénio.

7.5 As melhorias no Site Externo da DGO (www.dgo.pt) foram sentidas a nível do substancial acréscimo do número de visitantes, cerca de 40000 desde Outubro/2000, em resultado da fidelização de visitantes, do cuidado posto na publicação atempada, na navegabilidade e na utilidade dos conteúdos disponibilizados.

Também se verificaram melhorias ao nível das regras da acessibilidade para cidadãos com necessidades

específicas, em termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/99.

A melhoria do aspecto gráfico não pôde ser efectuada como planeado, devido à escassez de recursos e ao acréscimo de trabalho originado pelos dois orçamentos (2000 e 2001) publicados no ano 2000.

7.6 Para além das publicações referidas no ponto 6.9, foram publicadas na Intranet informações de inte-

resse eminentemente interno, nomeadamente, plano e relatório de actividades, plano de formação e diversos despachos internos.

Neste âmbito, foi também proposto formar os utilizadores e promover a publicação na intranet/internet, pelos próprios serviços, das informações de interesse geral produzidos por estes, mas ainda não se obteve a receptividade desejada.

IV- APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

1.Acções de apoio técnico

1.1 A DGO desenvolveu acções de apoio técnico, cooperando com outras entidades em estudos sobre matérias de natureza económico-

financeira que foram superiormente determinados ou solicitados.

2.Comissões, grupos e comités

2.1 A DGO participou em comissões, grupos de trabalho e comités, entre os quais se destacam:

- Comissão Técnica de Acompanhamento do Projecto “Controlo das Receitas do Estado” – COMTAPRE;
- Comissão de Acompanhamento do Fundo de Coesão;
- Representação do Ministério das Finanças no Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (CNRI PD);

- Representação da DGO na Presidência da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), na Comissão Executiva e no Conselho de Normalização Contabilística da CNCAP;
- Representação do Ministério das Finanças no Conselho Geral do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Representação do Ministério das Finanças no Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para a Administração Pública;

- Participação nos trabalhos de consulta no âmbito das missões do Fundo Monetário Internacional, OCDE e Comissão Europeia;
- Comissão Euro – Grupo “Administração Pública”;
- Grupo de Trabalho para o estudo do documento de reflexão – Finanças Públicas Comunitárias;
- Grupo de Interserviços de Assuntos Comunitários (GIAC);
- Grupo de Missão com vista à aprovação de um conjunto integrado de medidas para o desenvolvimento do ensino superior na área da saúde;
- Grupo de Trabalho para a preparação da revisão anual do Programa de Estabilidade e Crescimento ;
- Grupo de Trabalho sobre a revalorização das carreiras de pessoal de informática;
- Grupo de Trabalho para análise da situação existente e apresentação de propostas programáticas, organizativas e legislativas relativamente aos Institutos Públicos;
- Grupo de Trabalho criado para elaboração de portaria contendo a tabela de selecção geral de documentos administrativos;
- Grupo de Trabalho para a definição dos montantes mínimos que justifiquem a atribuição do abono para falhas;
- Grupo de Trabalho para a revisão dos diplomas que fixam os abonos a pagar ao pessoal do MNE colocado no exterior;
- Grupo de Trabalho para a Integração dos Trabalhadores Bancários no Regime Geral da Segurança Social;
- Grupo de Trabalho de Análise das Carreiras de Enfermagem – Desenvolvimento do Acordo firmado pelo Governo com as Organizações Sindicais dos Enfermeiros;
- Grupo de Trabalho de contabilização dos Fundos Comunitários;
- Grupo de Trabalho de Análise das Carreiras Farmacêuticas – Desenvolvimento do Acordo firmado pelo Governo com o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos;
- Grupo de Trabalho para a elaboração de Despacho Conjunto que defina as regras de funcionamento do Fundo de Compensação Salarial dos profissionais da pesca;
- Grupo de Trabalho para estudo da implementação do POCP nos organismos que se encontram na RAFE;
- Grupo de Trabalho de Análise das Carreiras Médicas.

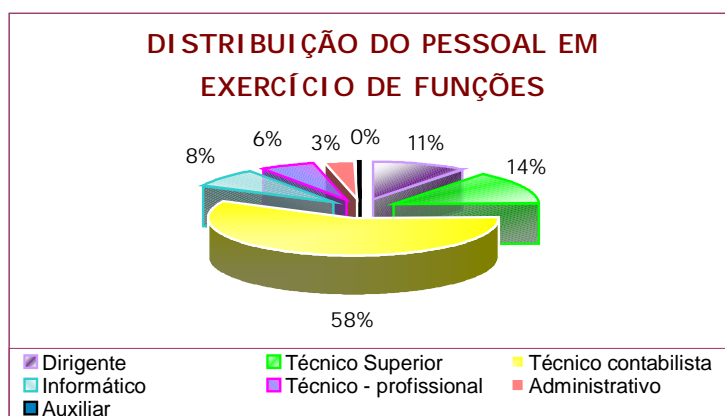
V- RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Quadro de pessoal

1.1 A Direcção-Geral do Orçamento dispôs do seguinte quadro de pessoal:

Grupo de Pessoal	Lugares Previstos	Em Exercício de Funções
Dirigente	71	44
Técnico superior	271	59
Técnico contabilista	409	241
Informática	44	33
Administrativo	42	26
Auxiliar	28	14
Tecnico-profissional	8	1
Operário	2	0
TOTAL GERAL	875	418

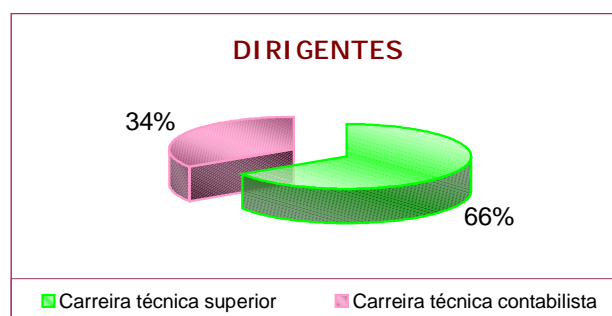
1.2 A distribuição do pessoal em exercício de funções na DGO foi a seguinte:



1.3 A distribuição do pessoal dirigente segundo a origem da carreira foi a seguinte:

De entre os 44 dirigentes em exercício de funções 15 são prove-

nientes da carreira técnica contabilista e 29 da carreira técnica superior.



2. Carências de pessoal

2.1 Alguns Serviços Centrais e Delegações apresentaram carências de pessoal, nomeadamente das carreiras de informática, técnico superior de orçamento e conta, técnico contabilista e dirigente.

2.2 As carências de pessoal têm a ver com as vulnerabilidades existentes nas áreas de informática, auditoria ao nível das Delegações, apoio aos Serviços que vão sendo integrados

na RAFE e nas áreas de orçamento e conta das Delegações.

2.3 Começou-se a sentir a falta de pessoal com outra preparação técnica e especialização em determinados sectores, em virtude do elevado número de aposentações, bem como da necessidade de resposta em novas áreas de actuação da Direcção-Geral.

3. Formação profissional

3.1 A melhoria da actuação da DGO no domínio das atribuições legalmente cometidas exige uma cada vez maior qualificação do seu pessoal, pelo que se reforçou a formação base nas áreas da contabilidade pública, do direito, da auditoria, da informática e da gestão.

3.2 As acções de formação naquelas áreas foram feitas de acordo com

o Plano de Formação, por forma a melhorar a qualidade técnica dos serviços a prestar.

3.3 As áreas de formação profissional mais privilegiadas foram a RAFE e a Informática.

VI - RECURSOS FINANCEIROS E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Orçamento de funcionamento

1.1 Apresentam-se a seguir os desvios (saldos) entre o orçamento corrigido e os pagamentos líquidos

por grandes agrupamentos económicos da despesa:

Agrupamentos económicos da despesa	Orçamento corrigido	Pagamentos líquidos	Desvios (Saldo)
Pessoal	2 130 304	2 125 523	4 781
Bens e serviços correntes	164 564	157 831	6 733
Bens de capital	33 622	33 335	287
TOTAL GERAL	2 328 490	2 316 689	11 801

Unidade: Contos

1.2 Apresentam-se a seguir os desvios (saldos) entre o orçamento

corrigido e os pagamentos líquidos por actividades:

Actividades	Orçamento corrigido	Pagamentos líquidos	Desvios (Saldo)
Prep. do OE e dos orç. privativos	114 035	113 934	101
Liquid. e contencioso das despesas públicas	718 199	718 146	53
Elaboração das contas do Estado	387 018	386 874	144
Auditoria	211 017	210 465	552
Apoio geral	601 046	595 161	5 885
Reforma da contabilidade pública	49 651	49 643	8
Aplicação interna do SIC	32 586	32 583	3
Apoio informático	214 938	209 883	5 055
TOTAL GERAL	2 328 490	2 316 689	11 801

Unidade: Contos

2. Orçamento do PIDDAC

2.1 Apresentam-se a seguir os desvios (saldos) entre o orçamento corrigido e os pagamentos líquidos por

grandes agrupamentos económicos da despesa:

Agrupamentos económicos da despesa	Orçamento corrigido	Pagamentos líquidos	Desvios (Saldo)
Bens e serviços correntes	4 921	3 717	1 204
Bens de capital	80 511	78 770	1 741
TOTAL GERAL	85 432	82 487	2 945

Unidade: Contos

2.2 Apresentam-se a seguir os desvios (saldos) entre o orçamento corri-

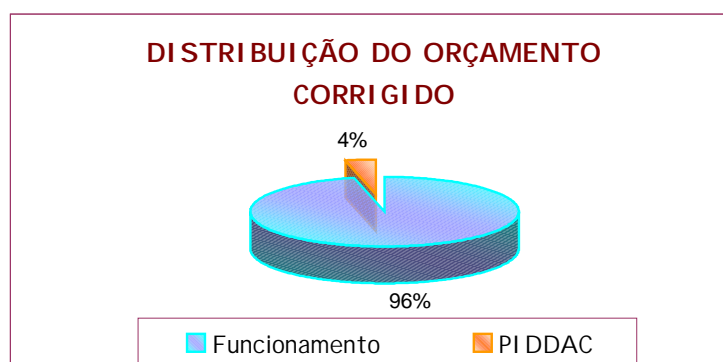
gido e os pagamentos líquidos por projectos:

Projectos	Orçamento corrigido	Pagamentos líquidos	Desvios (Saldo)
DGO - Sist. inf de suporte à Ref. Cont. Pública	14 120	14 000	120
DGO - Instalação e modernização	21 527	21 365	162
DGO - Desenvolv., promoção e divulg. da RAFE	7 770	5 381	2 389
DGO - Modernização dos meios informáticos	42 015	41 742	273
TOTAL GERAL	85 432	82 488	2 944

Unidade: Contos

3. Distribuição do orçamento corrigido

3.1 O total do orçamento corrigido foi distribuído do seguinte modo:



4. Recursos financeiros para formação

4.1 Quanto aos recursos financeiros para formação interna e externa do pessoal foram prosseguidos os esforços de anos anteriores.

4.2 As despesas com as acções de formação realizadas em 2000 foram as seguintes:

Acções de formação	Total
Internas, dadas e recebidas pela DGO	3 247
Dadas pela DGO a outros serviços RAFE	4 712
Externas, recebidas pelo pessoal da DGO	4 846
TOTAL GERAL	12 805

Unidade: Contos

5. Modernização dos serviços

5.1 Os projectos desenvolvidos no âmbito do PIDDAC tiveram uma grande incidência na modernização dos serviços, designadamente ao nível do imobiliário, meios informá-

ticos e de obras de beneficiação de instalações.

5.2 Os recursos financeiros despendidos com a modernização dos serviços foram de cerca de 81332 contos.

VII - FACTORES INTERNOS CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO DO ORGANISMO

1. Fixação de pessoal

1.1 A fixação de pessoal com as qualificações mais adequadas ao exercício de funções cometidas à DGO, foi um dos problemas sentidos na generalidade dos serviços, considerando os instrumentos legais de recrutamento e mobilidade existentes, tendo presente que os mesmos cobrem todo o universo do sector público administrativo.

relativamente previsíveis, quanto aos restantes poderão ser analisados no sentido de serem minimizados.

1.2 Alguns dos Serviços e Delegações da DGO têm vindo a assistir gradualmente à redução dos seus recursos humanos, não se tendo verificado as substituições suficientes para o seu melhor desempenho. O elevado número de saídas, ao longo dos últimos anos, ou por melhores condições apresentadas por outros organismos, ou por motivos de aposentação, têm condicionado de certa forma os Serviços e Delegações da DGO. Quanto aos últimos motivos, entendem-se como naturais e

1.3 É notória a dificuldade em fixar recursos humanos afectos à função auditoria que, dadas as especificidades e exigências da função, não é fácil suprir no curto prazo uma vez que qualquer ingresso de pessoal não representará necessariamente e no imediato, um aumento da capacidade interventiva nem de maior actividade. A iniquidade remuneratória entre as carreiras da DGO e as das Inspeções sectoriais, associada à falta de uma carreira de auditor dadas as especificidades da função auditoria, parecem constituir fortes razões para a não fixação de pessoal com as qualificações necessárias.

2. Espaço

- 2.1 Foram dados alguns passos significativos para a ampliação do espaço para gabinetes/salas de trabalho como estava previsto no Plano de Actividades.
- 2.2 Continua a notar-se a falta de um auditório, como estava previsto no

Plano de Actividades, com capacidade para 30 pessoas, face à necessidade de implementar em pleno as áreas de actuação da DGO, designadamente na área de formação e de conferências.

VIII - AVALIAÇÃO FINAL

1. Breve análise sobre a execução global do plano de actividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo

- 1.1 Como se pode constatar, através do presente relatório, o Plano de Actividades foi cumprido na sua quase globalidade, em articulação com o Programa do Governo.
- 1.2 A execução do Orçamento do Estado de 2000 e o respectivo controlo levado a efeito pela DGO decorreram com normalidade, dentro dos parâmetros estabelecidos. A Conta Geral do Estado de 1999 foi apresentada dentro dos prazos legais. A preparação do Orçamento do Estado para 2001 decorreu também com normalidade, dentro dos prazos legais.
- 1.3 A auditoria interna teve um maior desenvolvimento, tendo sido objecto de auditoria um número mais elevado de Serviços e Organismos. A auditoria interna muito embora centrada nos aspectos de legalidade e de regularidade financeira, tem evoluído para os aspectos de economia, eficácia e eficiência.
- 1.4 A formação de pessoal abrangeu matérias diversificadas e um número significativo de funcionários. Continuou-se a privilegiar as matérias relacionadas com a implementação da RAFE auditoria e informática.
- 1.5 A Reforma da Administração Financeira do Estado foi alargada, efectivamente, à área do PI DDAC, sendo instaladas 39 estruturas do SIC. Verificou-se uma adesão à RAFE bastante significativa devido ao grande esforço das equipas da DGO e do Instituto de Informática, e ainda à necessidade dos serviços adaptarem as suas aplicações informáticas ao ano 2000. Assim, considera-se como saldo positivo, face à escassez de recursos humanos o balanço da RAFE.
- 1.6 O Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) constitui um passo fundamental na evolução na Reforma da Administração Financeira do

Estado e na melhoria da qualidade da informação das contas públicas, por ter criado as condições necessárias à integração das três contabilidades – orçamental patrimonial e analítica – numa contabilidade pública moderna de apoio também à gestão, competindo à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) a sua aplicação e coordenação.

1.6.1 A DGO, através dos elementos que a representam na CNCAP tem contribuído para o desenvolvimento de várias acções designadamente :

a) Análise dos planos sectoriais, saúde e educação com vista à

sua aprovação e publicação (Portarias n.ºs 794/2000 de 20 de Setembro e 898/2000 de 28 de Setembro). Prossecução dos trabalhos de adaptação do plano sectorial da Segurança Social à nova Lei de Bases da Segurança Social, aguardando-se a aprovação do mesmo.

b) Acompanhamento e apoio de 51 organismos “piloto” com autonomia administrativa e financeira que se encontram em três fases distintas de aplicação do POCP.

c) Emissão de pareceres técnicos, também em articulação com a CNCAP.

2. Conclusões prospectivas

2.1 Para que a Reforma da Administração Financeira do Estado tenha um progresso mais rápido e mais abrangente, torna-se necessário continuar a envolver as respectivas tutelas no cumprimento da Lei de Bases da Contabilidade Pública, atendendo às vantagens daqui resultantes para fidedignidade e qualidade das contas públicas e melhor gestão dos recursos.

2.2 O alargamento da aplicação do POCP aos organismos por ele abrangido deve ser incrementado de modo a uma mais rápida consolidação dos diferentes sectores.

2.3 A formação nos últimos anos tem sido centrada sobretudo nas áreas da RAFE, da Auditoria e da Informática. Não obstante a necessidade deste tipo de formação, afigu-

ra-se pertinente uma maior abrangência doutro tipo de formação em áreas que se inserem nas atribuições da Direcção-Geral do Orçamento, designadamente área jurídica, preparação e controlo do orçamento por actividades e por programas; Sistema de Controlo Interno; auditoria financeira interna; elaboração e análise das contas públicas; POCP com integração dos classificadores orçamentais como subcontas; “performances” da gestão; etc.

2.4 A Auditoria Interna é uma área que a DGO deve continuar a assegurar com perseverança e determinação, tanto mais que integra o Sistema de Controlo Interno, ao nível do controlo estratégico. Ora, como é sabido, o controlo estratégico reveste a natureza de con-

trolo financeiro, de carácter horizontal, a toda a administração financeira do Estado, e é exercido pela Inspeção-Geral de Finanças e pela Direcção-Geral do Orçamento, de acordo com as suas competências e atribuições.

É fundamental criar uma carreira de “Auditor” na DGO para o exercício da função de auditoria interna, com conteúdo funcional e Estatuto remuneratório perfeitamente definidos.

30 Março de 2001

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	1
1. Participação.....	1
2. Estrutura.....	1
I - NOTA INTRODUTÓRIA	2
1. Breve análise conjuntural.....	2
2. Orientações gerais e específicas.....	2
II - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	3
1. Enquadramento.....	3
2. Objectivos e estratégias prosseguidos.....	4
III - ACÇÕES /ACTIVIDADES REALIZADAS	4
1. Prosseguimento do desenvolvimento da RAFE.....	4
2. Reforço e melhoria da capacidade da DGO em face da sua missão no domínio orçamental e das finanças públicas.....	10
3. Intensificação e aprofundamento da actuação da DGO como órgão de controlo estratégico inserido no Sistema Nacional de Controlo Interno.....	11
4. Melhoria da elaboração e apresentação das contas públicas.....	14
5. Continuação e promoção da normalização contabilística na Administração Pública.....	14
6. Promoção do ingresso, promoção e qualificação dos recursos humanos, visando a melhoria das intervenções.....	15
7. Melhoria das infra-estruturas informática e de comunicações, acompanhamento e correcção de problemas do ano 2000.....	21
IV - APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	22
1. Acções de apoio técnico	22
2. Comissões, grupos e comités.....	22
V - RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	24
1. Quadro de pessoal.....	24
2. Carências de pessoal.....	24
3. Formação profissional.....	24
VI - RECURSOS FINANCEIROS E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	25
1. Orçamento de funcionamento.....	25
2. Orçamento do PI DDAC.....	26
3. Distribuição do Orçamento corrigido.....	27
4. Recursos financeiros para formação.....	27
5. Modernização dos serviços.....	28
VII - FACTORES INTERNOS CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO ORGANISMO	28
1. Fixação de pessoal.....	28
2. Espaço.....	29
VIII - AVALIAÇÃO FINAL	29
1. Breve análise sobre a execução global do plano de actividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo.....	29
2. Conclusões prospectivas.....	30